



EDITAL 1/2015 que estabelece normas e condições para o processo de seleção de bolsistas, visando ao aprimoramento e aprofundamento de estudos relacionados ao Direito Econômico e Concorrencial na Universidade de Columbia.

Art.1º O Programa de Concessão de Bolsas de Estudo em Direito Econômico e Concorrencial objetiva estimular pesquisas individuais relacionadas a tais ramos do Direito, tendo em vista o crescente aumento das demandas que envolvem referido segmento.

Art. 2º O programa de bolsas de estudo do Centro de Estudos de Direito Econômico e Social (CEDES), em convênio com Columbia University, deverá:

- a) estimular o desenvolvimento do estudo do Direito Econômico e Concorrencial, cientificamente, sistematizando-os e harmonizando-os com os novos rumos e necessidades econômicas atuais e;
- b) habilitar pesquisador para a pesquisa científica, proporcionando o aprofundamento de estudos relacionados às grandes questões jurídicas, econômicas e sociais que afetam a sociedade brasileira.

Art. 3º O CEDES procura atrair por meio deste projeto talentos oriundos do meio acadêmico e dos setores público e privado que tenham interesse em Direito Econômico e Concorrencial.

Art. 4º Poderão concorrer à vaga apenas os candidatos que se inscreverem para o processo seletivo 2015, tempestivamente, de acordo com as regras deste edital.

Art. 5º Os candidatos deverão:

- a) estar vinculados ou ser egresso de programas de pós-graduação, mestrado ou doutorado, recomendados pela CAPES ou;
- b) possuir título de especialista, mestre ou doutor em Direito;

Art. 6º Preferencialmente o projeto de pesquisa deverá seguir as normas da ABNT e ter até 05 (cinco) laudas.

Art. 7º Serão aceitas inscrições no período de 07 de julho a 07 de agosto de 2015, por meio do envio dos documentos para o endereço eletrônico: cedes@cedes.org.br

Art. 8º A análise dos documentos será feita por um Comitê Científico composto por três professores. Este Comitê indicará o(s) pesquisador(es) selecionado(s).

Art. 9º O Comitê Científico analisará, além do projeto de pesquisa ou pré-projeto em Direito Econômico e Concorrencial, o currículo do candidato.

Art. 10 Informações complementares poderão ser solicitadas pelo Comitê Científico no decorrer do processo seletivo.

Art. 11 O prazo para finalizar o projeto e entregar o resultado da pesquisa será de 06 (seis) a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da primeira parcela do valor da bolsa de estudo pelo beneficiário.

Parágrafo único: Na hipótese de não entregar o trabalho dentro do prazo estabelecido no caput, o beneficiário deverá devolver, em uma única parcela, o valor corrigido pelo IGP-M da FGV, dentro de até 30 dias, a contar data em que for notificado pelo CEDES para tanto.

Art. 12 O CEDES concederá ao beneficiário o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), o qual deverá ser pago em 2 (duas) parcelas, mediante transferência bancária, sendo a primeira no ato da aprovação do candidato e a segunda, 10 dias após a entrega da pesquisa.

Art. 13 O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- a) análise do projeto ou pré-projeto de pesquisa em Direito Econômico e Concorrencial.
- b) análise curricular.
- c) entrevistas, a critério do Comitê de Bolsas de Estudo do CEDES e dos representantes de Columbia University.

Parágrafo único: depois de selecionado pelo Comitê do CEDES, a aprovação do pesquisador deverá ser ratificada pelo Conselho da Universidade de Columbia.

Art. 14 O candidato deverá apresentar o diploma de graduação em direito. Na impossibilidade de apresentação deste, o candidato poderá fornecer provisoriamente o certificado de conclusão do curso.

Parágrafo único: Para inscrição é obrigatório o envio eletrônico dos seguintes documentos:

- a) cópia simples (frente e verso) do Diploma de Curso Superior (graduação em Direito) ou documento que comprove a conclusão do bacharelado em Direito.
- b) currículo Lattes ou profissional;
- c) pré-projeto de pesquisa contendo: Título, justificativa, objetivos, metodologia e referências bibliográficas. (5 laudas aproximadamente)
- d) o candidato que se encontrar vinculado à pesquisa de pós-doutorado deverá comprovar esta condição.
- e) cópia do CPF/MF;

Art.15 O beneficiário se compromete a entregar o trabalho ao CEDES que se reserva no direito de, até 1 (um) ano após a respectiva defesa e aprovação:

- a) publicar (impressa ou na forma digital o trabalho defendido); e
- b) convocar o pesquisador a participar de atividades promovidas pelo CEDES, dentre as quais ministrar palestras e integrar debates relativos ao tema da sua dissertação ou tese.

Art.16 Caberá exclusivamente ao Comitê Científico resolver os casos omissos neste edital.

Art.17 O resultado final do processo de seleção será homologado pelo Comitê Científico até o dia 17/08/2015.

Art.18 Para obter mais informações ou tirar dúvidas sobre o processo de concessão de bolsas envie e-mail para o endereço eletrônico: cedes@cedes.org.br

Os documentos descritos no artigo 14 do edital deverão ser digitalizados e enviados para o endereço: cedes@cedes.org.br

Regras para elaboração da pesquisa:

O beneficiário se compromete a entregar um artigo inédito com as seguintes sugestões:

- a) Resumo na língua portuguesa e estrangeira (inglês), com no mínimo 50 palavras;
- b) Conter no mínimo 3 palavras-chave na língua portuguesa e estrangeira;
- c) Ter entre 15 a 30 laudas no formato word (A4, posição vertical; Fonte: Times New Roman; Corpo: 12; Alinhamento: Justificado, sem separação de sílabas; Entre linhas: Espaçamento um e meio; Parágrafo: 1,5 cm; Margem: superior e esquerda - 3 cm; Inferior e direito - 2 cm).
- d) Bibliografia nacional e estrangeira.